

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1045 | Sexta-feira, 30 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA NO 02 DE 30 DE JUNHO DE 2023

SUBCOMISSÃO TÉCNICA INCUMBIDA DE REALIZAR AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E APLICAR OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no item 4 e seguintes do edital de Concorrência Pública nº 04/2023 que visa a Contratação de empresa de publicidade e propaganda, conforme Termo de Referência do referido certame,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Subcomissão Técnica para a avaliação de propostas técnicas referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 004/2023 para contratação de empresa para execução dos serviços de propaganda e publicidade, nos termos previstos na Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, que será composta pelos seguintes integrantes:

- VAGNER ANDRÉ SALUSTIANO, matrícula 3192
- BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 5650
- ALZENI MARIA DA SILVA, matrícula 7461
- VILSON RIBEIRO AMARAL, matrícula 7519

Art. 2º A Subcomissão Técnica nomeada através do artigo 1º desta Portaria terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos licitantes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, em especial ao disposto nos itens do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 30 de junho de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 051/2022

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15344/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2022. Contratada: SUL-PRAG SERVIÇOS

TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA Assinatura: 09/05/2023. Fica prorrogada a vigência do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10 de maio de 2023 com término em 09 de maio de 2024. Fica reajustado, à título de reajuste anual inflacionário obrigatório em 4,184710%. Valor: R\$8.202,03 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção química das caixas d'água visando suprir as necessidades das CMEIS do Município de Nova Odessa.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO:3287/2023, APENSO AO Nº 2677/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:3287/2023, apenso ao nº 2677/2023 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR (SAD):068/2023. REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor de Assuntos Disciplinares

Nos termos do artigo 20,§ 1º, da Lei Municipal nº2913/2014, acolho na íntegra, por seus próprios fundamentos, o Relatório conclusivo às fls. 25/28 dos autos, ainda da doutra Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 38/2023 que, por razões certas, concluiu pelo ARQUIVAMENTO, ante a ausência de justa causa. Publique-se.

Nova Odessa, 29 de junho de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14047/2021, APENSO AO Nº 4592/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO:14047/2021, apenso ao nº 4592/2021 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR (SAD):133/2021. REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor de Assuntos Disciplinares

Nos termos do artigo 20,§ 1º, da Lei Municipal nº2913/2014, acolho na íntegra, por seus próprios fundamentos, a cota final da Comissão às fls. 20 e determino o imediato ARQUIVAMENTO do feito, ante a ausência de justa causa. Publique-se.

Nova Odessa, 30 de junho de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 145/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2980/2023. Edital: 17/PE/2023. Detentora: C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Assinatura: 28/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtd	Unid.	Marca	Vr.unit
45	1.12.01.0246-1 - GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000	AMP	Hialex Istar	0,68

Secretaria de Saúde, 30 de junho de 2023.

JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 17322/2022. Modalidade: Pregão Presencial 01/2023. DETENTORA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI Assinatura: 06/06/2023. Vigência: 06/06/2023 a 04/06/2024. Valor: R\$ 400.000,00 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de desinfetante detergente alcalino clorado para sistema CIP e máquinas de lava louças 5000 ml e secante e abridor de louças 5000ml para secretaria de educação.

Item	Material	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.09.01.0560-2 - DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO, para uso em máquina automática de lavar, produto altamente concentrado remove sujeiras e gorduras incrustadas com bastante facilidade, não faz espuma e com fácil enxágue. Ph: 11 a 14. Concentração: 20% a 28%. Composição: soda caustica, surfactante, conservante, essência e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/identificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o certame: ficha técnica do produto, registro/identificação na Anvisa e cópia autenticada ou original do laudo(s) emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) no Inmetro do ph e laudo do teor ativo.	1000	Audax	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
2	1.09.01.0567-0 - SECANTE ABRILHANTADOR CONCENTRADO, formulado com agentes que aumentam a potência do processo de limpeza, indicado para louças em geral. Ph: 6,0 a 8,0. Concentração: 17,5% a 20%. Composição: tensoativo, solvente, controlador de ph, antiespumante, corante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/identificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o certame: ficha técnica do produto, registro/identificação na Anvisa e cópia autenticada ou original do laudo(s) emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) no Inmetro do ph e laudo do teor ativo.	1000	Audax	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação

Av. João Pessoa, 777 - Centro / Nova Odessa - SP - www.novaodessa.sp.gov.br - e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 04/07/2023

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de Julho de 2023, às 09h00min, em novo endereço: à **Rua Duque de Caxias, 189, Centro** - Nova Odessa, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I - Eleição Conselho Tutelar;
- II - Atualização sobre a Lei de Criação.

Nova Odessa, 30 de junho de 2023
SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA
ROGER R. B. DO PRADO
Secretário do CMDCA

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

PUBLICAÇÃO ATA AGO-E DE 28/04/2023

"Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente aos 28 de abril de 2023" - (elaborada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76) - I. - DATA E HORA: 28 de abril de 2023, às 10,00 horas. II. - LOCAL: Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP. III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas, em número legal, representando "MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO", conforme assinaturas apostas à folha competente do "Livro de Presença de Acionistas". IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: Presidente: Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Secretário: Sr. Elso Alvaro Boccaletto - DD. Diretor Presidente da companhia. V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1.1) Editais Convocatórios: Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), os Editais de Convocação foram publicados nos jornais: (a) Jornal local "TODODIA"; (i) Jornal Impresso, caderno TODOOFERTAS, nos dias: 12, 13 e 14 de abril de 2023, e (ii) com divulgação simultânea também nos dias: 12, 13 e 14 de abril de 2023, na página do mesmo jornal na internet (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por

autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e (b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa: nos dias: 10, 12 e 14 de abril de 2023, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. 1.2) Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76: A Assembléia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral, conforme preceituado o § 5º do citado Artigo 133. 1.3) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2022: Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes "AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S" e do Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados nos seguintes jornais: (a) Jornal local "TODODIA": (i) De forma resumida (Jornal Impresso), caderno TODOOFERTAS, edição de 28 de março de 2023, edição nº 44, páginas 01 e 02; e (ii) com divulgação simultânea também no dia 28 de março de 2023, da INTEGRA das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal na internet (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e (b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa (INTEGRA das referidas peças contábeis): edição de 27 de março de 2023, edição nº 994, páginas 01 a 15, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. VI. - ORDEM DO DIA: (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício; (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76; (d) Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, para preenchimento de cargo vago; (e) Eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário para o próximo biênio 2023/2025, bem como sobre a ratificação de nomeações anteriores e fixação de seus honorários; (f) Deliberar sobre a homologação de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (g) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria em exercício; (h) Outros assuntos de interesse social. VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber: VII.1) Aprovação das Contas da Administração Relativas ao Exercício de 2022 e Ratificação dos Atos Praticados: (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que, além do ex-Diretor Financeiro, Sr. Hamilton Lorençatto, também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações. (2) Ato contínuo, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra "a" da Ordem do Dia, correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2022, ocasião em que o ex-Diretor Financeiro, Sr. Hamilton Lorençatto e o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, inclusive os atuais Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, responderam indagações e prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Acrescentou ainda o Senhor Presidente: (i) que o Comitê de Auditoria Estatutário já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme Ata da Quarta Reunião Conjunta dos Comitês realizada aos 26 de abril de 2023, às 08,00 horas; (ii) que, por sua vez, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia aprovado sem reservas as referidas peças contábeis e contas dos Diretores e Administradores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada também no dia 26 de abril de 2023, às 10,00 horas, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL". (3) Na sequência, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados do Relatório e Parecer do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal. (4) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembléia Geral as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês Estatutários, do Conselho Fiscal e da Diretoria, realizadas a partir de abril de 2022, até a presente data. VII. 2) Destinação do Resultado Líquido do Exercício Findo em 31/12/2022: (5) A Assembleia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022 que o Prejuízo Líquido do Exercício de 2022, no montante de R\$ 2.513.346, fosse mantido na conta de Prejuízos Acumulados, para futura compensação com eventuais Lucros Suspensos e/ou outras Reservas, consoante dispõe o Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos senhores Acionistas. VII.3) Eleição de Membro do Conselho de Administração para Preenchimento de Cargo Vago: (6) Tomar conhecimento, aprovar e ratificar, com efeito retroativo a partir de julho de 2022, o pedido de demissão do Conselho de Administração apresentado pelo Sr. DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOSA, o qual foi nomeado para o cargo de Diretor de Habitação da Acionista Controladora Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tudo de conformidade com PARECER exarado pela Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário, datado de 20 de julho de 2022 e conforme deliberação tomada na Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 31 de agosto de 2022, ora ratificados em seu inteiro teor, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por ele presta-

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



dos à companhia. (7) Nessa toada, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o Comitê de Elegibilidade Estatutário e o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foi eleita para preenchimento do cargo vago, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, e com efeito retroativo, a partir de 01/03/2023, a Sra. RENATA CRISTINA FRIZONI, brasileira, casada, Graduada em Direito e Pós graduada em Direito Público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.199.887-2, expedida aos 18/11/2008 pela SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 265.544.308-06, residente e domiciliada na Rua Heitor Cibin, nº 734 - Jardim Santa Rosa, na cidade e Município de Nova Odessa/SP, CEP: 13.385-088, para compor o Conselho de Administração na qualidade de representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, resultado desse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, havendo o membro do Conselho de Administração ora eleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis. (8) Esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do membro do Conselho de Administração ora eleito findar-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2024, coincidindo dessa forma com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração em exercício, declarando o Senhor Presidente devidamente empossado em seu cargo a recém eleita membro do Conselho de Administração, uma vez que a mesma assinou de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis. (9) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveria o membro do Conselho de Administração, no início e no término de seu respectivo mandato, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. VII.4) Eleição e/ou reeleição dos membros do comitê de elegibilidade estatutário para o próximo biênio 2023/2025, ratificação de nomeações anteriores e fixação de seus honorários: (10) Consoante disposições legais e regulamentares vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos e/ou reeleitos para compor o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO para o próximo biênio 2023/2025, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, os seguintes membros: DR. BEATRIZ TEZO BERTHO, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 399.946, residente e domiciliada à Rua Manoel Sylvestre de Freitas Filho, nº 1.277, Apto. 502, Jardim Nova Europa, em Campinas, SP, CEP: 13.040-089, portadora do CPF (MF) sob nº 407.935.578-52 e da Cédula de Identidade RG nº 48.960.461-4, expedida pela SSP/SP; DR. MARCELO DELLA TORRE DE SOUZA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 359.925, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 201, Apto. 224, Edifício Menegatti, Jardim Europa, em Nova Odessa/SP, CEP: 13.380-112, portador do CPF (MF) sob nº 405.309.448-80 e da Cédula de Identidade RG nº 47.634.881-X, expedida pela SSP/SP; e PAULO SÉRGIO BODINI, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua Hélio de Oliveira Machado, nº 56HC, Residencial Villa Bella, em Paulínia, SP (CEP: 13.140-595), portador do CPF (MF) nº 017.350.118-43 e da Cédula de Identidade RG nº 8.475.597-0, expedida pela SSP-SP, resultado desse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, havendo os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis. (11) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, manteve a indicação e nomeação, dentre os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleitos, da Dra. BEATRIZ TEZO BERTHO, como Coordenadora, a qual competirá convocar, coordenar e presidir as reuniões deste Comitê e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes. (12) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário, não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o recebimento de remuneração adicional, caso o membro deste Comitê já esteja sendo remunerado pela participação em outro órgão", na forma prevista no Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade Estatutário e no § 3º do Artigo 21 do Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. (13) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2025, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos membros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente imediatamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário, independentemente de qualquer outra formalidade ou solenidade. (14) A Assembléia Geral aprovou e ratificou as seguintes deliberações referentes à exoneração e consequente nomeação de membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário, "ad referendum" desta Assembléia Geral: (a) o pedido de demissão datado de 29 de julho de 2022, apresentado pela Dra. Thamires Lavagnoli de Oliveira Camargo, do cargo de Coordenadora, (b) a exoneração e consequente destituição do Sr. Diego Veloso Gomez, com efeito retroativo, a partir de 31/10/2022; (c) a eleição, com efeito retroativo, a partir de 01/11/2022, da Dra. Beatriz Tezo Bertho para o cargo de Coordenadora, e do Dr. Marcelo Della Torre de Souza para o cargo de membro do Comitê, tudo de conformidade com deliberações tomadas nas seguintes Atas: (i) Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 31 de agosto de 2022; e (ii) Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários realizada aos 15 de dezembro de 2022, ora ratificadas em seu inteiro teor. VII.5) HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS: (15) Por unanimidade de votos dos Acionistas, Conselheiros Administrativos e demais membros presentes, a Assembléia Geral aprovou e ratificou a atual composição do COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, eleitos pelo Conselho de Administração, para o triênio 2021/2024, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, atualmente constituído pelos seguintes membros: Dr. CARLOS ROBERTO PEREIRA GARCIA - Coordenador, eleito e qualificado conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 27 de Outubro de 2021; EITER CRISTIANI, eleito e qualificado conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 29 de abril de 2022; e CARLOS THIAGO JIRSCHIK DA CRUZ, eleito e qualificado, com efeito reatrativo, a partir de 01/02/2023, conforme Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 28 de fevereiro de 2023,

cujas Atas foram ratificadas em seu inteiro teor, ratificando-se inclusive o pedido de demissão apresentado pelo Sr. Tiago Lobo e a exoneração e consequente destituição do Sr. Renato Amorim da Silva. (16) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Auditoria Estatutário não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração da CODEN, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário", na forma prevista no inciso III do § 1º do Artigo 57 c/c e o disposto no § 2º do Artigo 59 dos Estatutos Sociais, e no inciso III do § 1º do Artigo 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. VII.6) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA: (17) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, correspondentes aos seguintes montantes atualizados em abril/2023: Para o Diretor Presidente em exercício: R\$ 19.675,96 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Para o Diretor Financeiro Interino em exercício: R\$ 18.244,56 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e Para o Diretor Técnico em exercício: R\$ 15.341,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo que tais valores serão doravante reajustados na mesma data base da categoria dos funcionários da "CODEN AMBIENTAL", aplicando-se o mesmo critério e índice de reajuste estabelecido para os funcionários, observada a limitação imposta pela Constituição Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis nºs 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. (18) Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2022, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie. VII.7) UTILIZAÇÃO DO JORNAL LOCAL "TODODIA" PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS SOCIETÁRIOS: (19) A Assembléia Geral aprovou e ratificou a utilização do jornal local de grande circulação "TODODIA" (impresso e digital), além do Diário Oficial do Município de Nova Odessa, para publicação dos atos societários previstos na Lei das Sociedades por Ações, o qual passou a possuir certificação digital de autenticidade ICP-Brasil, tudo de conformidade com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações). VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei. IX. - ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem o "quorum" necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembléia Geral. XI. - ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES: Acionista Controladora: Prefeitura Municipal de Nova Odessa - Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder - DD. Prefeito Municipal. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES: Hilton José Sobrinho - Presidente; Maria de Fátima Dalmédico Godoy - Vice-Presidente; Leonardo Cesar de Campos - Conselheiro; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes - Conselheira; Mayara Lima Barbosa - Conselheira; José Marcos de Campos - Conselheiro; Renata Cristina Frizoni - Conselheira ora eleita. MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL PRESENTES: Edivaldo Doniseti Macario; Erik Ortolano da Silva; Jair Bento Carneiro. DIRETORES PRESENTES: Elsie Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente; Hamilton Lorençatto - Ex-Diretor Financeiro; Brauner Antonio Feliciano - Diretor Financeiro Interino; Rean Gustavo Sobrinho - Diretor Técnico. AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S - Rep. por Paulo Antonio de Carvalho - Auditor. Jucesp registrado sob nº 198.917/23-5 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0511/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0011/2023. CONTRATADA:** Quality Cleaning Serviços Especializados Ltda ME. **VALOR:** R\$ 61.920,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 13/06/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços profissionais na área de limpeza, asseio e conservação com periodicidade diária (de segundas às sextas-feiras) em nas dependências, tanto na sede da CODEN AMBIENTAL, localizada na Rua Eduardo Leekning, nº 550 - Jardim Bela Vista - Nova Odessa/SP; tanto na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto "Quilombo", localizada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, nº 2800 - Bairro Recanto - Nova Odessa-SP; ou tanto ETA - Estação de Tratamento de Água "Santo Angelo", localizada na Rua Rio Camanduaca, s/nº - Chácara Recreio Represa - Nova Odessa-SP, com fornecimento de mão de obra especializada, não incluindo o fornecimento de materiais/insumos necessários para o atendimento das necessidade de limpeza, higiene e conservação, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação.

Nova Odessa, 30 de junho de 2023
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
 Diretor Presidente